



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº ____/2025

Requer o envio de VOTOS DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Romildo Santos Barbosa, pela sua nomeação como Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins no dia 05 de setembro de 2025.

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta ao Plenário desta Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, **VOTOS DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Senhor Romildo Santos Barbosa, pela sua nomeação como Presidente do DETRAN/TO, em reconhecimento à sua trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados ao Estado do Tocantins, em especial na área de gestão de trânsito.

A presente homenagem deverá ser entregue no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, em Palmas/TO, na Quadra 401 Norte - Av. NS-01 N (Antiga ARNO 41), Lotes 01 a 10, Conjunto 02, Plano Diretor Norte.

JUSTIFICATIVA

Natural de Gurupi, Romildo Santos Barbosa é advogado, graduado em Direito pela Universidade de Gurupi (UnirG). Possui trajetória consolidada tanto no serviço público quanto na advocacia, tendo atuado como conselheiro estadual da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Tocantins (OAB/TO).

Servidor efetivo do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins desde 2005, exerceu a função de diretor da Circunscrição Regional de Trânsito (Ciretran) de Gurupi e também de examinador de trânsito, acumulando ampla experiência técnica e administrativa no setor de gestão de trânsito.

Em 2024, foi eleito vereador em Gurupi para o mandato 2025–2028, ampliando sua atuação na vida pública e política do Estado.

Sua nomeação para a presidência do DETRAN/TO representa o reconhecimento a uma trajetória marcada por dedicação ao serviço público, conhecimento técnico e comprometimento com a sociedade tocantinense.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Diante de tão honrosa designação, esta Casa Legislativa manifesta, por meio destes Votos de Aplausos, o seu reconhecimento público ao Excelentíssimo Senhor Romildo Santos Barbosa, desejando-lhe pleno êxito nesta nova missão.

Sala das Sessões, aos dias do mês de setembro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

